A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/23

Concede a Medalha de Mérito Cultural ao professor Irapuan Ruas.

Autoria: Castelinho

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural ao professor Irapuan Ruas, pelo excelente trabalho realizado em prol da saúde dos vicentinos através da dança e eventos esportivos.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n. º 5/23
Proc. n. º 26/23